PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR WESLEY BARRETO

LIDO

EM: ___ / ___ / _____

2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 1771/2025

INDICA AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE PROJETO DE LEI PARA IMPLEMENTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE GUARDA-CHUVAS DIGITAL NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.

O Vereador Wesley Barreto, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de PROJETO DE LEI para implementação de uma estação de Guarda-Chuvas Digital no município de Petrópolis.

JUSTIFICATIVA

A estação de guarda-chuvas digital é uma inovação que visa proporcionar comodidade e praticidade aos cidadãos, especialmente em dias chuvosos. Este serviço permite que os usuários peguem e devolvam guarda-chuvas em pontos estratégicos da cidade, utilizando um sistema digital de fácil acesso e operação.

Parceria Público-Privada: A implementação da estação de guarda-chuvas digital deverá ser realizada por meio de uma parceria público-privada (PPP), garantindo que não haja custos para o Município de Petrópolis. Empresas privadas interessadas poderão investir na instalação e manutenção das estações em troca de espaços publicitários nas próprias estações e nos guarda-chuvas disponibilizados.

Modelo de Negócio: A receita gerada pela venda de espaços publicitários

será destinada à empresa parceira, que ficará responsável pela operação e manutenção do serviço.

A única fonte de receita para as empresas credenciadas será a exploração de publicidade nos equipamentos e guarda-chuvas, seguindo normas e diretrizes do Município.

Utilização Gratuita: O serviço será projetado para ser gratuito para a população, desde que os guarda-chuvas sejam devolvidos dentro de um período de tempo. As empresas parceiras ficaram responsáveis por toda a gestão, operação e manutenção das estações.

Sugestão de Locais para Instalação: Terminais rodoviários da cidade e locais de grande circulação.

Benefícios: A adoção desta tecnologia trará diversos benefícios, tais como:

- Redução do uso de guarda-chuvas descartáveis, contribuindo para a sustentabilidade ambiental.

- Maior comodidade para os cidadãos, que terão acesso a guarda-chuvas em diversos pontos da cidade.

- Incentivo à inovação e modernização dos serviços públicos municipais.

Conclusão:

Diante do exposto, solicitamos que Vossa Excelência considere a presente indicação, promovendo os estudos necessários para a viabilização da estação de guarda-chuvas digital em Petrópolis, sem ônus para o município, através de uma parceria público-privada.

Sala das Sessões,Segunda - feira, 20 de janeiro de 2025



WESLEY BARRETO
Vereador

ARQUIVO ASSINADO ELETRONICAMENTE.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 20250427003201511771